



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTAMIRA**

PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2021**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 026/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, que entre si celebram, de um lado, a Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONTRATADA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Tv. Paula Marques, 192 - Catedral - CEP: 68.371-000, Altamira/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Romina Alves de Brito, e de outro, e a empresa GONÇALVES E DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0008-03, sediada na travessa Pedro Gomes, s/nº Centro, na cidade de Altamira/PA, CEP: .68.371-150, telefone (93)3515-1050 (93) 99122-7830, E-mail posto.serradourada@goncalvesedias.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. GILSOMAR DE JEUS TORRES, brasileiro, casado, gerente geral, RG nº 13.888.135-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 033.320.648-78, residente e domiciliado na rua São Paulo, nº .3178, bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira/PA, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, por Ata de Registro de Preços nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado (Gasolina, Óleo Diesel S10 e Diesel S500), conforme documentação levantada pela administração e conforme concordância do fornecedor. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 026/2021, provendo a seguinte alteração: Promover a alteração dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro. Passando o valor do litro da Gasolina comum de R\$: 4,64 para R\$: 6,29, Litro do Óleo Diesel S10 de R\$: 3,69 para R\$: 4,74 e o Litro do Óleo Diesel S500 de R\$: 3,58 para R\$: 4,73. Com vigência dos valores ajustados a partir de 01/05/2021, conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTAMIRA**

**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 14 de junho de 2021.

---

***Romina Alves de Brito***  
*Secretária Municipal de Saúde*  
**CONTRATANTE**

---

***GONÇALVES & DIAS LTDA***  
*(POSTO SERRA DOURADA)*  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_